



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 3 DE JULHO DE 2025
(Autoria da Mesa Diretora)

Outorga a “Comenda Jovem Empreendedor do Ano” a Murilo Busarello.

Art. 1º Fica outorgada a “Comenda Jovem Empreendedor do Ano” a Murilo Busarello pelo destaque em suas atividades empresariais, desenvolvimento comunitário e características empreendedoras, nos termos da Lei Municipal 5.068, de 9 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 3 de julho de 2025.

RUAN CIPRIANI - POLICIAL
Presidente
[Assinado eletronicamente]

ZECA BITTENCOURT
Vice-Presidente
[Assinado eletronicamente]

IVAN KRUGER PALESTRANTE
1º Secretário
[Assinado eletronicamente]

RICARDO PINHEIRO
2º Secretário
[Assinado eletronicamente]